



# MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP  
e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

## DECRETO Nº. 2.483 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

“EXONERA O SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO FRANCISCO, A PEDIDO DE APOSENTADORIA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 001/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016, EXPEDIDA PELO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ – IPREM”.

**ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,**

**CONSIDERANDO O PEDIDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO FRANCISCO;**

**CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO Nº. 063/2015 DO IPREM;**

**CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO IPREM Nº. 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016, QUE CONCEDE O BENEFÍCIO;**

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica exonerado a partir desta presente data, o servidor **JOSÉ CLAUDIO FRANCISCO**, brasileiro, casado, RG nº. 8.018.991-SSP/SP, CPF nº. 624.630.988-72, exercente do cargo de Operador de Equipamento Rodoviário, lotada junto ao Setor de Obras e Serviços Municipais, residente e domiciliado na Avenida João Cardoso, nº. 3199, centro, na cidade de Paranapuã – SP.

**Artigo 2º** - A exoneração ora efetuada está embasada na RESOLUÇÃO IPREM Nº. 001/2016 DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE EM TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS NO VALOR DE R\$ 2.105,26 (DOIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), CONFORME PROCESSO Nº. 063/2015.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 04 de janeiro de 2016.

**ANTONIO MELHADO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado nesta secretaria na data

supra.

**ELIETE SILVA DE VICENTE**

Assistente Administrativa